

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19 de maio de 2011, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
OSCAR PINTO RIBEIRO, MASP 271.781-7, CPF 228.603.396-04, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel IV, Símbolo PEB4, Grau H, da E.E. “Francisco Campos” - Dolores do Indaia.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02 de maio de 2011, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS CELESTE, MASP 277.489-1, CPF 600.730.806-59, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel TI, Símbolo PEBT1, Grau A, da E.E. “Engenheiro Caldas” – Caratinga.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04 de junho de 2009, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
HUGO SOARES DE OLIVEIRA GOMES, MASP 287.369-3, CPF 174.725.716-87, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel IV, Símbolo PEB4, Grau B, da E.E. “Governador Milton Campos” - Belo Horizonte.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18 de fevereiro de 2008, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
LÍGIA REZENDE ESTEVES, MASP 288.554-9, CPF 329.497.826-04, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel IV, Símbolo PEB4, Grau A, da E.E. “Estevão Pinto” - Mar de Espanha.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06 de fevereiro de 2012, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SÉLIA DE SENE FONSECA, MASP 291.269-9, CPF 309.254.286-04, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau A, da E.E. “Nilo Peçanha” – Itamonte.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05 de outubro de 2011, nos termos dos artigos 20A e 20B, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 84, de 26 de julho de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 113, de 30 de junho de 2010, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
ROSANA DIAS DE MAGALHÃES, MASP 293.719-1, CPF 526.471.966-72, Escrivão de Polícia II, Código EP-II, Nivel ESPEC, Símbolo EPESP, Grau A.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31 de julho de 2008, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
VICENTE DE PAULA OLIVEIRA, MASP 299.253-5, CPF 204.606.006-72, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel IV, Símbolo PEB4, Grau A, da E.E. “Professor Afonso Neves” - Belo Horizonte.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14 de setembro de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
VITALIANA MOREIRA COURA, MASP 299.468-9, CPF 400.486.406-20, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau B, da E.E. “Bolívar de Freitas” – Curvelo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09 de junho de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
HELÓISA MARIA FERNANDES RODRIGUES, MASP 321.994-6, CPF 589.908.446-49, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel IV, Símbolo PEB4, Grau C, da E.E. “Aureliano Rodrigues Nunes” – Formiga.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13 de agosto de 2007, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
OLÍMPIA DE ASSIS SILVA, MASP 324.293-0, CPF 585.684.416-53, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau C, da E.E. “Coronel Pacifico Faria” - Pedra Azul.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05 de maio de 2008, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DILCÉIA DE AVELAR GONÇALVES, MASP 324.467-0, CPF 357.896.896-04, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel IV, Símbolo PEB4, Grau A, da E.E. “José Gonçalves de Melo” – Itatuna.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13 de fevereiro de 2009, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ADENI RODRIGUES MACÉDO, MASP 331.396-2, CPF 485.261.506-34, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel II, Símbolo PEB2, Grau G, da E.E. “Barão do Rio Branco” - Belo Horizonte.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26 de maio de 2009, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ROSÂNIA MARIA DE OLIVEIRA LOPES, MASP 337.912-0, CPF 554.854.806-91, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau A, da E.E. “Bolívar Tinóco Mineiro” - Belo Horizonte.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05 de maio de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARIA DE FÁTIMA PALHARES DOS SANTOS, MASP 346.606-7, CPF 250.729.006-49, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel IV, Símbolo PEB4, Grau B, do Instituto Estadual de Educação - Juiz de Fora.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30 de julho de 2009, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ÂNGELA DE AZEVEDO PORTO, MASP 352.455-0, CPF 717.036.676-20, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1R, Grau A, da E.E. “Zico Mendonça” - São Gonçalo do Abaeté.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01 de fevereiro de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MÁRCIA GENI PARREIRAS, MASP -7, CPF 254.514.996-91, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau A, da E.E. “Paulina Aluotto Ferreira” – Brumadinho.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30 de setembro de 2011, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARIA RAIMUNDA MATEUS MOREIRA, MASP 522.836-6, CPF 796.544.606-53, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nivel I, Símbolo ASB1, Grau C - Juiz de Fora.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23 de setembro de 2011, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA, MASP 525.791-0, CPF 699.433.386-87, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nivel I, Símbolo ASB1, Grau A - Santos Dumont.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06 de outubro de 2011, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARILES BARTOLETO NETO, MASP 529.456-6, CPF 568.738.676-91, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nivel I, Símbolo ASB1, Grau A – Leopoldina.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21 de maio de 2008, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARIA PEREIRA LAGE, MASP 563.682-4, CPF 659.199.716-49, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nivel I, Símbolo ASB1, Grau A – Açucena.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01 de agosto de 2011, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA, MASP 572.841-5, CPF 149.670.226-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel IV, Símbolo PEB4, Grau B, da E.E. “Antônio Figueira” - Montes Claros.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09 de fevereiro de 2009, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
TEREZINHA MARIA DA SILVA, MASP 691.080-6, CPF 527.557.386-34, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nivel I, Símbolo ASB1, Grau A – Uberlândia.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08 de setembro de 2010, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARIA DO CARMO ARAÚJO VIEIRA, MASP 742.351-0, CPF 702.039.546-53, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nivel I, Símbolo ASB1, Grau A – Paraguaçu.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01 de fevereiro de 2012, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
JÚLIA ALVES DE ANDRADE, MASP 827.271-8, CPF 501.701.556-68, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nivel I, Símbolo ASB1, Grau C - Santana do Paraíso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03 de maio de 2012, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da

Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, MASP 830.959-3, CPF 261.366.786-91, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nivel I, Símbolo ASB1, Grau C - Juiz de Fora.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17 de janeiro de 2012, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
IRACI GERMANIA DE ABREU, MASP 833.263-7, CPF 880.738.666-68, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nivel I, Símbolo ASB1, Grau C - Sete Lagoas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18 de maio de 2011, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ROSA MÍSTICA SALGADO FARIA, MASP 856.313-2, CPF 737.078.486-04, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nivel I, Símbolo ASB1, Grau A – Manhuaçu.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08 de junho de 2011, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARIA DO CARMO DE QUEIROZ PEREIRA, MASP 881.764-5, CPF 210.374.696-15, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nivel I, Símbolo ASB1, Grau A – Guidoval.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20 de outubro de 2011, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MAURA MARIA BARBACENA, MASP 694.976-2, CPF 687.685.916-91, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nivel I, Símbolo ASB1, Grau A – Guimarães.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01 de março de 2012, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ALTAMIRO FELÍCIO, MASP 1.019.947-9, CPF 205.353.416-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nivel I, Símbolo ASB1, Grau C – Ipatinga.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20 de janeiro de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARIA DAS DORES LUZ FIGUEIREDO LIMA, MASP 105.315-6, CPF 543.076.866-91, Analista Educacional, Código ANE, Nivel II, Símbolo ANEII, Grau J, em exercício na Superintendência Regional de Ensino - Metropolitana C - Belo Horizonte.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01 de fevereiro de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARIA DO CARMO SANTOS E SOUSA, MASP 232.442-4, CPF 195.308.116-91, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel T2, Símbolo PEBT2, Grau H, da E.E. “De Ouro Preto” - Ouro Preto.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05 de outubro de 2006, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
IRENE DE FÁTIMA SILVEIRA CARDOSO, MASP 249.027-4, CPF 322.467.146-72, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel IV, Símbolo PEB4, Grau A, da E.E. “Padre João Botelho” - Belo Horizonte.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30 de agosto de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
AZELI BATISTADOS ANJOS, MASP 249.465-6, CPF 368.778.166-68, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau P, da E.E. “Aristides José Tolentino” - Mamonas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06 de fevereiro de 2007, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARILDA DA SILVA LARA, MASP 252.446-0, CPF 389.588.566-53, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel IV, Símbolo PEB4, Grau A, da E.E. “Domingos Justino Ribeiro” - Mateus Leme.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26 de setembro de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DOROTÉIA DELVA DE ARAÚJO, MASP 253.908-8, CPF 262.014.616-04, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau C, da E.E. “Mariana de Paiva” – Guidoval.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26 de julho de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUELY ITAMAR SANTIAGO SILVEIRA, MASP 256.890-5, CPF 336.965.006-15, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau H, da E.E. “São Sebastião” – Timóteo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04 de julho de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARIA EDITH LOUZADA PRATES, MASP 262.915-2, CPF 236.164.666-87, Assistente de Educação, Código ASE, Nivel IV, Símbolo ASE4, Grau B - Teófilo Otoni.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09 de maio de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIANA GUIMARÃES SILVA, MASP 264.435-9, CPF 593.954.196-87, Analista Educacional, Código ANE, Nivel II, Símbolo ANE2, Grau P – Almenara.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30 de junho de 2009, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARIA GORETTI GOMES DE CASTRO MAGALHÃES, MASP 265.987-8, CPF 328.052.506-30, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau E, da E.E. “Conego João Pio” - São Domingos do Prata.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17 de abril de 2007, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SANDRA TEREZINHA DE FREITAS VIANA, MASP 272.707-1, CPF 577.030.786-20, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel II, Símbolo PEB2, Grau G, da E.E. “Presidente Antônio Carlos” - Belo Horizonte.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21 de fevereiro de 2008, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
HELENA AUXILIADORA PRADO, MASP 287.609-2, CPF 360.960.596-00, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau A, da E.E. “Delim Moreira” – Araxá.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03 de outubro de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SHIRLEY DE OLIVEIRA, MASP 289.768-4, CPF 242.220.621-20, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel IV, Símbolo PEB4, Grau D, da E.E. “Belchior de Faria” – Centralina.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20 de outubro de 2011, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PATRÍCIA ROTELLA FERNANDES, MASP 291.203-8, CPF 375.612.786-91, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel IV, Símbolo PEB4, Grau E, em exercício na Superintendência Regional de Ensino – Caxambu.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19 de maio de 2011, nos termos dos artigos 20A e 20B, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 84, de 26 de julho de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 113, de 30 de junho de 2010, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GISELIA APARECIDA DE ANDRADE, MASP 293.561-7, CPF 570.441.476-15, Escrivão de Polícia II, Código EP-II, Nivel ESPEC, Símbolo EPESP, Grau A.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16 de junho de 2009, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
APARECIDA MESQUITA DA SILVA, MASP 296.283-5, CPF 671.907.076-20, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel IV, Símbolo PEB4, Grau B, da E.E. “Professor José Hugo Guimarães” - Carmo do Paranaíba.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23 de dezembro de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARIA CLARETE GUIMARÃES CASTRO, MASP 298.822-8, CPF 364.716.826-20, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel IV, Símbolo PEB4, Grau H, da E.E. “Miguel Gontijo